



PROJETO DE LEI Nº 231 DE 3 DE 12 DE 2021

Concede o Título de Cidadão Acreano
ao Senhor RODRIGO MACHADO
PEREIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **RODRIGO MACHADO PEREIRA**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de novembro de 2021.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Deputado **MANOEL MORAES**

PSB



JUSTIFICATIVA

Rodrigo Machado Pereira, 42 anos de idade, natural da cidade de Cassilândia, Mato Grosso do Sul, advogado e contador, veio para o Acre em 18 de dezembro de 2011, há 10 (dez) anos. Veio em busca de novas oportunidades de crescimento pessoal e profissional e também ajudar a desenvolver um Estado que cresceu muito entre 2005 e 2010. Atuante na advocacia, nas áreas de direito do consumidor, criminal, tribunal do júri, previdenciário, trabalhista e cível, montou escritório na cidade de Rio Branco e hoje emprega direta e indiretamente mais de 10 pessoas, atuando de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente. Também já foi professor de Direito na faculdade Uninorte e professor de Direito em vários cursos preparatórios para concursos públicos. Foi presidente da comissão de combate ao exercício irregular da OAB. Ama o Estado do Acre e quer continuar dedicando a sua vida e seu trabalho em prol do crescimento do Estado e do bem-estar e progresso da sociedade Acreana.

Rio Branco – Acre, 30 de novembro de 2021.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Deputado **MANOEL MORAES**

PSB